



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Termo de Aditamento ao Contrato nº 435/12**

Contrato nº **280/14**

Processo Administrativo nº 07.743/12 – Concorrência pública nº 001/12

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **AGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO CENTRAL DO PARQUE TECNOLÓGICO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP**

Aditamento: Acresce o valor inicialmente contratado em mais R\$ 504.830,00 (quinhentos e quatro mil oitocentos e trinta reais) e prorroga o prazo por mais 60 (sessenta) dias.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.138.901/0001-32, sediada na Rua Terenas, nº 194, Alto da Mooca, São Paulo-SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo acima descrito têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 06 de agosto de 2012, nos autos do processo administrativo 07.743/12 – Concorrência pública nº 001/12, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos deste processo, acrescendo o valor inicialmente contratado em mais R\$ 504.830,00 (quinhentos e quatro mil oitocentos e trinta reais), consoante o disposto no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 60 (sessenta) dias, de 14/04/2014 à 13/06/2014. A contratada deverá prorrogar a garantia/caução prestada de R\$ 327.616,21 (trezentos e vinte e sete mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e um centavos) para o prazo prorrogado bem como completa-la sobre o valor aditado no importe de R\$ 25.241,50 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.


E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, \_\_\_ de 21 MAI 2014 de 2014.

  
**JOÃO CURY NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**AGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: 1.

  
Juliana Cristina Seno da Silva  
Encarregada dos Serviços  
de Atendimento ao Público  
R.I. 3.581-5

2.

  
Fábio Alexandre Rodrigues Santos  
Chefe do Setor de Contratos  
R.I.: 3.128-3